

ERRATA

EDITAL Nº 01/2023 - PROCESSO ELEITORAL UNIFICADO DO CONSELHO TUTELAR DE
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO – GOIÁS,

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Santo Antônio do Descoberto – Goiás, em cumprimento ao Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 8.069, de julho de 1990, alterado pela Lei nº. 12.696, de 25 de julho de 2015, a Lei Municipal nº 921 de 25 de dezembro de 2012, o Decreto Municipal nº 1.744, de 09 de novembro de 2021, e a Resolução do CONANDA nº 231, de 28 de dezembro de 2022. Torna público, a **RETIFICAÇÃO** do Edital nº 01/2023 do processo eleitoral unificado do conselho tutelar de Santo Antônio do Descoberto – Goiás.

3. DOS REQUISITOS À CANDIDATURA E DA DOCUMENTAÇÃO

3.1 Somente poderão concorrer ao cargo de membro do Conselho Tutelar os candidatos que preencherem os requisitos para candidatura fixados na Lei Federal nº. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal nº. 921/2012, e na Resolução nº 231/2022 do CONANDA a saber:

Onde se lê:

XIV. Além do preenchimento dos requisitos acima será obrigatória aprovação em prova de conhecimento específicos em sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, conhecimento em Língua Portuguesa e Informática básica, tendo caráter eliminatório.

Leia-se

XIV. Além do preenchimento dos requisitos acima será obrigatória aprovação em prova de conhecimento específico do Estatuto da Criança e do Adolescente, tendo caráter eliminatório.

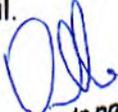
6. DAS INSCRIÇÕES

Onde se lê:

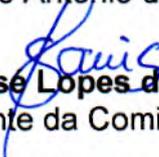
6.1 As inscrições ficarão abertas do dia 31 de março a 23 de abril de 2023, em sitio eletrônico de forma digital, e devem ser realizadas pelo candidato ou por procurador com poderes específicos, não sendo admitidas inscrições por e-mail.

Leia-se

6.1 As inscrições ficarão abertas do dia 31 de março a 23 de abril de 2023, em sitio eletrônico da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO através do endereço eletrônico: <https://santoantoniოდodescoberto.centi.com.br/solicitacoes>, e devem ser realizadas pelo candidato ou por procurador com poderes específicos, não sendo admitidas inscrições por e-mail.


Publicado no site da Prefeitura
Municipal
29/03/2023
Secretaria Municipal de
Comunicação

Santo Antônio do Descoberto – Goiás, 28 de março de 2023.


José Lopes de Farias
Presidente da Comissão Eleitoral